





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A, Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.gov.br

Trata-se do Projeto de Lei nº 612/2007, que “Dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais em todo território nacional”, cujo despacho inicial foi dado, nesta ordem, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Devido à falta de consenso sobre o tema, principalmente no que se refere ao impacto ambiental que as sacolas plásticas causam, bem como sobre as muitas alternativas de materiais na sua confecção e tendo em vista a necessidade de se ampliar o debate, requeiro a Vossa Excelência a manifestação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) antes desta Comissão (CDEIC).

Sala da Comissão, de dezembro de 2008.

Deputado **Jilmar Tatto**  
Presidente